Nº 005/2009
Assunto: Resolução

RESOLUÇÃO DE Nº 005/2009, DE 12 DE AGOSTO DE 2009.

"AUTORIZA A MESA DIRETORA A CONCEDER HONRARIAS INSTITUCIONALIZADAS AOS REPRESENTANTES DOS PODERES CONSTITUÍDOS, ENTIDADES CIVIS, MILITARES E RELIGIOSAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Faço saber que o **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL** aprovou e eu, **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica autorizada a Mesa Diretora a conceder honrarias aos representantes dos poderes constituídos, entidades civis e religiosas de forma ilimitada.

Art. 2º - Na formalização do indicado, deverá ser acompanhada de ofício dos poderes constituídos ou das entidades civis, militares e religiosas com o curriculum do homenageado.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Sala das Sessões, em 12 de agosto de 2009.

Sírio Miguel Rosa da Silva
= **PRESIDENTE**=

Amilton Batista de Faria
=1º **SECRETÁRIO**=

SC/RSM/MESA DIRETORA/098/2009